



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

A Empresa **G A SILVA LTDA** com sede na cidade de **BOA VISTA-RR**, na Rua Professor Diomedes Souto Maior, n.º 84 sala 4, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **49.204.385/0001-06**, Conta Corrente: **21803-0** Ag.: **3993-4** Banco: **BRASIL**, n.º do celular **(95) 98415-0086**, e-mail: **AGUILHERMINA5@GMAIL.COM**, neste ato representada por **GUILHERMINA ALMEIDA SILVA**, abaixo assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, a prestação do objeto deste, nas seguintes condições: PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 90050/2025.

I – OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROJETO CRESCER E DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DEMAIS PARTICIPANTES.

Item	Descrição	CATMAT	MARCA	Und.	Qtd.	Valor Uni.	Valor total
213.	Papel Fotográfico Adesivo Prova D'água 115g A4 Papel foto brilho Glossy Cor: Branco adesivo brilhante para impressão de Fotos, artesanato, etiquetas, brindes - Rema com 100 Folhas.	297859	X-COLOR	Resma	61	R\$ 58,50	R\$ 3.568,50
214.	Placa de Isopor, medidas aproximadas 1,00m x 0,50m x 5mm.	233841	GENERICICO	Und.	34	R\$ 6,00	R\$ 204,00
215.	Prancheta para desenho articulada A4 MDF, com tampa em MDF 6mm pintada em UV branco, com dois cliques para segurar papel, com suporte articulado e regulação em 5 inclinações.	219545	STALO	Und.	34	R\$ 80,00	R\$ 2.720,00
216	Régua de aço 1m.	368501	GENERICICO	Und.	26	R\$ 73,50	R\$ 1.911,00
VALOR TOTAL: 8.403,50 (oito mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos).							

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Da entrega e recebimento do objeto pelo Órgão Gerenciador e demais participantes: 7.1.1. O prazo para entrega do objeto será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de entrega da Ordem de Fornecimento pela Contratada, as quais serão encaminhadas via eletrônica (e-mail).

7.1.1.1. Caso não seja possível a entrega do objeto na data assinalada, a empresa deverá comunicar à Contratante, as razões respectivas, com pelo menos 15 (quinze) dias corridos de antecedência, para que seja analisada a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

7.1.2. Os materiais para a SMAS, SMAAI e SEMMA deverão ser entregues nas dependências do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento / SMAG, localizado à Avenida Sebastião Diniz, n.º 243- Centro, no Município de Boa Vista-RR, no horário de (08h30min às 11h30min), já os materiais para a SMTI vinculada a SMPOFTI o local para entrega da pretendida aquisição será na

G. A. SILVA LTDA

CNPJ: 49.204.385/0001-06

Rua Professor Diomedes Souto Maior, Nº 84 sala 4,

Centro – Boa Vista/RR

(95) 98415-0086





sede da SMTI situada na Avenida Surumu nº 2128 – Bairro Mecejana, no horário das 08:00 às 14:00 de segunda a sexta-feira e para a SMPE vinculada a SMAS, os materiais deverão ser entregues na sede administrativa, endereço: Rua Agnelo Bitencourt nº 208 – Centro, Boa Vista/RR, no horário das 08:00 às 14:00 de segunda a sexta-feira;

7.1.2.1. A contratada deverá entrar em contato com o Projeto Crescer, por meio do telefone (95) 98400-8740 ou e-mail: projetocrescer.adm@hotmail.com informando o dia e horário da entrega dos materiais.

7.1.2.2. O material deverá ser entregue de forma parcelada, acondicionado adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

Declaramos:

1. O preenchimento das seguintes informações: descrição detalhada do objeto.
2. O prazo de validade MÍNIMO da proposta é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
3. Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas, inclusive as de escritório, expediente, fretes, descargas, seguros, fornecimento de mão-de-obra, prestação de garantia de fábrica e assistência técnica, materiais, máquinas e equipamentos necessários, tributos, encargos de leis sociais, e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, relativas ao objeto desta licitação, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
4. Temos capacidade técnico-operacional para prestar o fornecimento dos produtos/serviços para os quais apresentamos nossa proposta.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no edital.

Boa vista – RR, 29 de Maio de 2025.

Guilhermina Almeida Silva
CPF: 033.248.592.71
Titular

GUILHERMINA ALMEIDA SILVA
033.248.592-71
Representante Legal

G. A. SILVA LTDA
CNPJ: 49.204.385/0001-06
Rua Professor Diomedes Souto Maior, Nº 84 sala 4,
Centro – Boa Vista/RR
(95) 98415-0086

